

LEGISLAÇÃO - CONAD regulamenta o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas

CAOP Informa

Postado em: 30/07/2020

Foi publicada, no dia 28 último, a Resolução nº 3/2020 do CONAD que regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas.

[Conheça o Projeto] Resolução nº 3/2020-CONAD, de 24 de julho de 2020 Foi publicada, no dia 28 último, no Diário Oficial da União a Resolução nº 3/2020 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD que regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas. Dentre os principais pontos da Resolução, destacam-se: Obrigatoriedade de Projeto Político-Pedagógico Terapêutico exclusivo para adolescentes; Obrigatoriedade de participação de um dos pais ou responsável na elaboração do PIA; Anuência de um dos pais ou responsável, assim como do adolescente, manifestando a voluntariedade de adesão ao programa terapêutico próprio para adolescentes e ao PIA; Possibilidade de interrupção do acolhimento a qualquer tempo; Oferta de espaços exclusivos para adolescentes; Obrigatoriedade de um profissional da área da saúde, de assistência social ou de pedagogia na equipe; Obrigatoriedade de equipe multidisciplinar e multisetorial exclusiva para o adolescente; Interação com a Rede de Proteção, especialmente com as Secretarias Municipais, o Conselho Tutelar e a Vara da Infância e Juventude; e, Observância das demais disposições, já contempladas anteriormente pela Resolução nº 1/2015, do CONAD, que trata do Acolhimento de Adultos em CTs. Atenção Salientamos que, como qualquer forma de acolhimento, precisa-se necessariamente da guia do judiciário - ou seja, não se prescinde de que haja a guia do acolhimento emitida pelo Juiz da Infância e Juventude. Equipe do CAOPCAE / MPPR

Matérias relacionadas:
(links internos)

- » Política Antidrogas
- » Saúde Notícias relacionadas: (links internos)
- » (03/06/2020) COVID-19 - Prevenção ao uso de álcool e outras drogas
- » (06/09/2016) DROGADIÇÃO - Uso de drogas aumenta entre os adolescentes no país
- » (07/04/2016) PUBLICAÇÃO - MPPR lança manual de orientação funcional sobre enfrentamento à drogadição
- » (18/11/2013) DROGAS - O crack nas capitais brasileiras
- » (21/06/2013) POLÍTICA ANTIDROGAS - 14% dos adolescentes já usaram drogas na capital paranaense
- » (20/06/2013) POLÍTICA ANTIDROGAS - Consumo de crack entre estudantes de 13 a 15 anos aumenta, diz IBGE Download: (arquivos PDF)
- » Resolução nº 1/2015-CONAD, de 19 de agosto de 2015
- » Resolução nº 3/2020-CONAD, de 24 de julho de 2020 Referências: (links externos)
- » CONAD - Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas
- » Ministério da Justiça e Segurança Pública

» Projeto Semear (MPPR)